



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 139
QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	03

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	

PODER LEGISLATIVO.....

Vinicius Cardoso Claussen da Silva
Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO Nº.086/2020
ANULAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.032/2020

A Pregoeira torna público que a sessão do Pregão Presencial nº. 032/2020, que tem por objeto o **Registro de preços de locação de caminhão incluindo fornecimento de mão de obra, abastecimento e manutenção, pelo período de 06 (seis) meses** - Processo(s) administrativo(s): 10.933/2020, realizada no dia 30/07/2020 às 10h, foi **ANULADA**.

Teresópolis, 04 de agosto de 2020.

Eduarda Brandão Coutinho
Pregoeira

AVISO Nº.087/2020
REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.032/2020

OBJETO: Registro de preços de locação de caminhão incluindo fornecimento de mão de obra, abastecimento e manutenção, pelo período de 06 (seis) meses.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 10.933/2020.

EDITAL / INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.

DATA / HORA / LOCAL DA LICITAÇÃO: 17/08/2020 às 10:00 horas, Av. Feliciano Sodré, 675 - Centro, Teresópolis/RJ - Teatro Municipal. Normas a serem seguidas contidas no edital.

Eduarda Brandão Coutinho
Pregoeira

AVISO Nº.088/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº.035/2020

OBJETO: Registro de preços do tipo menor preço por lote de serviço gráfico de lâminas de PVC e adesivos com instalação e retirada, pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 2.838/20; 3.938/20; 10.121/20; 10.171/20; 10.203/20 e 10.702/20.

EDITAL / INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.

DATA / HORA / LOCAL DA LICITAÇÃO: 17/08/2020 às 15:00 horas, Av. Feliciano Sodré, 675 - Centro, Teresópolis/RJ - Teatro Municipal. Normas a serem seguidas contidas no edital.

Eduarda Brandão Coutinho
Pregoeira

INTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E FUTURA AQUISIÇÃO POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2020

OBJETO: Aquisição de insumos para lavagem e higienização da frota.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 12.015/2019.

EDITAL / INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2020 - 12h00.

O recebimento de propostas se dará exclusivamente pelo e-mail licitacaoteropolis@gmail.com

Eduarda Brandão Coutinho
Diretora do Depto de Suprimentos e Licitação

AVISO

O Departamento de Suprimento e Licitações da Prefeitura Municipal de Teresópolis torna público o resultado do julgamento do processo licitatório a seguir. Maiores informações sobre os itens poderão ser obtidos no Departamento de Suprimentos e Licitações, no prédio do Centro Administrativo Celso Dalmaso na Avenida Feliciano Sodré, 611, Várzea, Teresópolis, RJ, no horário de 12h00 às 18h00.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 001/2020, Processo Administrativo nº 1.360/2020, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA** para a **Secretaria Municipal de Agricultura**, sendo declarada vencedora no dia 03/08/2020 a empresa: **Otmiza Comercial Ltda.**, CNPJ 20.413.494/0001-43, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD.	UNI.	DESCRIÇÃO	FIRMA	MARCA	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
1	1	UNI	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 95 HP, 4X4, CABINE ABERTA, MOTOR DIESEL TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, 4 MARCHAS E A RÉ, FREIOS A DISCO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, CONTROLES JOYSTICK	OTMIZA	UM FORKLIFT	R\$ 229.000,00	R\$ 229.000,00

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Em, 03 de agosto de 2020.

Sra. Eduarda Brandão Coutinho
Pregoeira

AVISO

O Departamento de Suprimento e Licitações da Prefeitura Municipal de Teresópolis torna público o resultado do julgamento do processo licitatório a seguir. Maiores informações sobre os itens poderão ser obtidos no Departamento de Suprimentos e Licitações, no prédio do Centro Administrativo Celso Dalmaso na Avenida Feliciano Sodré, 611, Várzea, Teresópolis, RJ, no horário de 12h00 às 18h00.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 033/2020, Processos Administrativos nº 5.950/2020 e 8.392/2020, que tem por objetivo o **PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR E OUTROS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES** para a **Secretaria Municipal de Saúde**, sendo declaradas vencedoras no dia 31/07/2020 as empresas: **Pinball Comércio de Materiais e Serviços EIRELI**, CNPJ 05.259.567/0001-09, **Pisom Distribuidora e Comércio de Produtos**, CNPJ 22.758.378/0001-91, **Golden Rio Comercial EIRELI**, CNPJ 07.579.347/0001-80, **RC 360 Comércio LTDA**. CNPJ 32.254.391/0001-67 e **Amanda Serafim Mattos da Silva EIRELI ME**, CNPJ 09.147.535/0001-64, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD.	UNI.	DESCRIÇÃO	FIRMA	MARCA	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
1	120	GALÕES	ÁLCOOL 70% ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, LÍQUIDO EM GALÕES DE CINCO LITROS, LÍMPIDO E SEM IMPUREZAS. ATENDENDO A NBR 599	GOLDEN RIO	DAM	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
2	980	UNI	ÁLCOOL GEL HIGIENIZADOR NEUTRO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, VITAMINAS EMOLIENTES, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM VOLUME DE 800ML COM BICO DOSADOR. REFIL	AMANDA	TOP BEL	R\$ 8,00	R\$ 7.840,00
3	70	UNI	BATERIA DE LITIO, MODELO CR-2032 3V, TIPO MOEDA	AMANDA	HARDFAST	R\$ 1,15	R\$ 80,50
4	70	PCT	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9V, APLICAÇÃO APARELHO ELETRO-ELETRONICO	RC 360	BLISTER	R\$ 5,10	R\$ 357,00
5	1.000	UNI	BORRIFADOR/PULVERIZADOR - PLÁSTICO PARA OS MAIS VARIADOS FINS - USO PROFISSIONAL OU DOMÉSTICO - IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DO CONTEÚDO DO FRASCO, LOTE E DATA DE VALIDADE - C/ GATILHO - CAPACIDADE 500 ML. COR TRANSPARENTE	PISOM	NOVA ERA	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00
6	120	GALÕES	CLOREXIDINA DEGERMANTE LÍQUIDA A 2% EM GALÕES DE CINCO LITROS.SUJEITA AS SEGUINTE RESOLUÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI 6360 DE 23/09/1976, PORTARIA 327 DE JULHO DE 97	PINBALL	RENKO	R\$ 59,85	R\$ 7.182,00
7	1.500	PCT	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE COM 100 UNIDADES	AMANDA	COPOFLEX	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
8	200	PCT	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE COM 100 UNIDADES	AMANDA	COPOFLEX	R\$ 1,15	R\$ 230,00
9	140	GALÕES	DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, MULTIUSO, SEM PERFUMES, PARA PISOS, SUPERFÍCIES E LIMPEZA PESADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE CINCO LITROS COM DILUIDOR AUTOMÁTICO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS SEGUINTE NORMATIZAÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI 6.360 DE 23/09/1976, PORTARIA 327 JULHO DE 97; RDC DE 22/10/2001, RDC 59 DE 17/12/2010	AMANDA	CICLO	R\$ 14,95	R\$ 2.093,00
10	140	UNI	DISPENSADOR PAPEL TOALHA, TIPO BOBINA PUXE E CORTE. FÁCIL MANUNTEÇÃO E LIMPEZA; PARA PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO: 20CM X 200 METROS DIÂMETRO MÁXIMO DA BOBINA: 170MM, COR: BRANCO. CORES DAS SOBRETAMPAS: SAFIRA(AZUL) / INSTALAÇÃO: BUCHAS E PARAFUSOS (INCLUÍDOS), SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM CHAVE	PISOM	GRIFTI	R\$ 95,49	R\$ 13.368,60
11	224	GALÕES	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUIDO COM CONCENTRAÇÃO DE 1%. FORMA FARMACÊUTICA AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE CINCO LITROS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL	AMANDA	CD QUIMICA	R\$ 5,40	R\$ 1.209,60
13	1.000	UNI	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: SACO DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO: SACO BRANCO DUPLO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, PRÉ-AMACIADO, EMBALAGEM: CONTENDO 01 UNIDADE, NA MEDIDA 65 CM X 44 CM	PINBALL	ART CREPE	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00
14	240	ROLO	PANO PARA LIMPEZA HOSPITALAR BRANCO, ROLO COM 416 UNIDADE COM WIPERS PRÉ PICOTADOS. DEVERÁ CONTER ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA PARA LIMPEZA DE BANCADAS, SUPERFÍCIES, PEÇAS E INSTRUMENTOS EM GERAL	PINBALL	NOBRE	R\$ 107,00	R\$ 25.680,00
17	200	UNI	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V	RC 360	BLISTER	R\$ 1,49	R\$ 298,00
19	2.000	UNI	SABONETE LIQUIDO TIPO SISTEMA FECHADO; REFIL "BAG IN BOX" QUE TENHA VOLUME DE 800ML PARA DISPENSADOR APROPRIADO PARA REFIL. DEVE SER BIODEGRADÁVEL, SUAVE, DE FÁCIL ENXAGUE, APRESENTANDO EMOLIENTES QUE EVITEM O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ANTIALÉRGICOS, INODORO, COM BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO DE FORMA QUE EVITE O DESPERDÍCIO DO MATERIAL, ELE DEVE REMOVER A MICROBIOTA TRANSITORIA DAS MÃOS. A EMBALAGEM DEVE SER MALEÁVEL PARA GARANTIR A PERFEITA ADEQUAÇÃO AO FORMATO DA SABONETEIRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTE RESOLUÇÕES E LEGISLAÇÕES: LEI 6360DE 23/09/1976, PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RESOLUÇÃO DE 335 DE 22/07/1999. REFIL	RC 360	BLISTER	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
20	980	UNI	SABONETEIRA LÍQUIDA, POSSUI SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER; SEU MANUSEIO É PRÁTICO E RÁPIDO DE SER INSTALADO. ESPECIFICAÇÕES: ABERTURA INTELIGENTE SEGURA, DISPENSA CHAVE DE RESISTÊNCIA, ALTO IMPACT, JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA ITENS INCLUSOS: SABONETEIRA + RESERVATÓRIO + PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	PINBALL	TOP BEL	R\$5,04	R\$ 4.939,20
21	280	UNI	SACO PARA LIXO PRETO 200 LITROS. SACO PARA COLETA DE LIXO PRETO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM 0,7 NICRONS PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE RUPTURA E VAZAMENTO	PINBALL	NOBRE	R\$ 19,00	R\$ 5.320,00
22	100	UNI	SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, SACO PARA COLETA DE LIXO PRETO CONFORME NBR 9191, DA ABNT, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7 MICRONS OU MICRA, E NO MÍNIMO 105 CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A RUPTURA E VAZAMENTO	PINBALL	OPÇÃO	R\$ 19,28	R\$ 1.928,00
23	100	PCT	SACO PARA LIXO PRETO, 50 LITROS, SACO PARA COLETA DE LIXO, PRETO, CONFORME NBR 9191, DA ABNT, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MICRONS OU MICRA E NO MÍNIMO 80 CM DE ALTURA X 63 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A RUPTURA E VAZAMENTO	PINBALL	OPÇÃO	R\$ 13,28	R\$ 1.328,00



24	100	PCT	SABONETE LIQUIDO TIPO SISTEMA FECHADO; REFIL "BAG IN BOX" QUE TENHA VOLUME DE 800ML PARA DISPENSADOR APROPRIADO PARA REFIL. DEVE SER BIODEGRADÁVEL, SUAVE, DE FÁCIL ENXAGUE, APRESENTANDO EMOLIENTES QUE EVITEM O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ANTIALÉRGICOS, INODORO, COM BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO DE FORMA QUE EVITE O DESPÉRDIO DO MATERIAL, ELE DEVE REMOVER A MICROBIOTA TRANSITORIA DAS MÃOS. A EMBALAGEM DEVE SER MALEÁVEL PARA GARANTIR A PERFEITA ADEQUAÇÃO AO FORMATO DA SABONETEIRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTE RESOLUÇÕES E LEGISLAÇÕES: LEI 6360 DE 23/09/1976, PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RESOLUÇÃO DE 335 DE 22/07/1999. REFIL	PINBALL	OPÇÃO	R\$ 8,30	R\$ 830,00
26	125	GALÕES	DESINFETANTE HOSPITALAR BACTERICIDA CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 3º GERAÇÃO OU SUPERIOR ASSOCIADA A BIGUANIDA POLIMÉRICA. O PRODUTO DEVE PROPORCIONAR AÇÃO EM ATÉ DEZ MINUTOS, SER EFICAZ BACTERICIDA E PRÓPRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS E SIMI CRÍTICAS, MESMO COM A PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA. O PRODUTO DEVE VIR EM GALÃO DE CINCO LITROS, INODORO, BIODEGRADÁVEL E TER BAIXATOXICIDADE E BAIXA IRRITABILIDADE POR VIA ORAL, DÉRMICA E OCULAR, AUSÊNCIA DE EFEITOS GENOTÓXICOS E TERATOGÊNICOSACOMPANHADO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ESPECIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E ATENDER AS SEGUINTESNORMATIZAÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI 6.330 DE 23/09/76, PORTARIA 327 DE JULHO/97, RDC 59 DE 17/12/2010; RDC 184 DE 22/10/2001; RDC 14 DE 28/02/2007.	GOLDEN RIO	DAM	R\$ 45,00	R\$ 5.625,00
27	375	GALÕES	DESINFETANTE HOSPITALAR BACTERICIDA CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 3º GERAÇÃO OU SUPERIOR ASSOCIADA A BIGUANIDA POLIMÉRICA. O PRODUTO DEVE PROPORCIONAR AÇÃO EM ATÉ DEZ MINUTOS, SER EFICAZ BACTERICIDA E PRÓPRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS E SIMI CRÍTICAS, MESMO COM A PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA. O PRODUTO DEVE VIR EM GALÃO DE CINCO LITROS, INODORO, BIODEGRADÁVEL E TER BAIXATOXICIDADE E BAIXA IRRITABILIDADE POR VIA ORAL, DÉRMICA E OCULAR, AUSÊNCIA DE EFEITOS GENOTÓXICOS E TERATOGÊNICOSACOMPANHADO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ESPECIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E ATENDER AS SEGUINTESNORMATIZAÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI 6.330 DE 23/09/76, PORTARIA 327 DE JULHO/97, RDC 59 DE 17/12/2010; RDC 184 DE 22/10/2001; RDC 14 DE 28/02/2007.	GOLDEN RIO	DAM	R\$ 45,00	R\$ 16.875,00

Em, 31 de julho de 2020.

Sra. Eduarda Brandão Coutinho
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 128/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASESCO S/A MULTAS	31/07/20	16963-3	R\$.1.206,87
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	31/07/20	43291-1	R\$ 6.999,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 31 de Julho de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

EDITAL N.º 129/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASESCO S/A MULTAS	03/08/20	16963-3	R\$ 1.029,44
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	03/08/20	43291-1	R\$ 11.851,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 03 de Agosto de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 027/2020

PORTARIA GP Nº 371/2020 – NOMEAR, a Servidora **Marcia de Oliveira Martins**, matrícula nº 4.16854-7, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 013.06.2020, cujo objeto é o fornecimento de cartões de vale compra para alimentos, com efeitos a partir de 02/06/2020, conforme Processo Administrativo nº 11.744/2020. **PORTARIA GP Nº 372/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **WERENNA DA GRAÇA MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário I, Símbolo DAS-2, Cód. 40683, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 07/07/2020. **PORTARIA GP Nº 373/2020 – Publicada em 23/07/2020. PORTARIA GP Nº 374/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **CLEITON RABELLO DO CARMO LOPES**, matrícula nº 4-18258-3, do Cargo em Comissão de Secretário II, Símbolo DAS-1, Cód. 40014, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos a partir de 01/07/2020. **PORTARIA GP Nº 375/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **BRENO MUNIZ DA MOTTA**, matrícula nº 4-17893-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estradas Vicinais, Símbolo DAS-3, Cód. 40473, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos a partir de 01/07/2020. **PORTARIA GP Nº 376/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **CELSO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 4-16223-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pavimentação em Paralelos, Símbolo DAS-2, Cód. 40131, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01/07/2020. **PORTARIA GP Nº 377/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **MONIQUE CAMPOS SOARES**, matrícula nº 1-13866.9, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo DAS-1, Cód. 40424, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01/07/2020. **PORTARIA GP Nº 378/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **MARIA NAZARE DA SILVA PAULA**, matrícula nº 4.17745-0, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS-3, Cód. 40724, da Secretaria Especial de Fiscalização de Obras Públicas, com efeitos a partir de 01/07/2020. **PORTARIA GP Nº 379/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **MONIQUE CAMPOS SOARES**, matrícula nº 1.13866-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estradas Vicinais, Símbolo DAS-3, Cód. 40473, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos a partir de 01/07/2020. **PORTARIA GP Nº 380/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **CELSO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 4-16223-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário II, Símbolo DAS-1, Cód. 40014, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos a partir de 01/07/2020. **PORTARIA GP Nº 381/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **MARIA NAZARE DA SILVA PAULA**, matrícula nº 4.17745-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pavimentação em Paralelos, Símbolo DAS-2, Cód. 40131, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01/07/2020. **PORTARIA GP Nº 382/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **BRENO MUNIZ DA MOTTA**, matrícula nº 4-17893-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo DAS-1, Cód. 40424, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01/07/2020. **PORTARIA GP Nº 383/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **ARGEU PAULINO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS-3, Cód. 40724, na Secretaria Especial de Fiscalização de Obras Públicas, com efeitos a partir de 01/07/2020.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 24 de julho de 2020.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =